



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
GABINETE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ÓRGÃOS JURÍDICOS

NOTA n. 00005/2024/GAB/DECOR/CGU/AGU

NUP: 00688.001577/2024-32

INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO - DECOR

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

Exmo. Sr. Consultor-Geral da União,

1. A Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos (CNMLC), criada pela Portaria n.º 3, de 14 de junho de 2019, da Consultoria-Geral da União, supervisionada por este Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (DECOR) possui dentre as suas atribuições o desenvolvimento de modelos de documentos inerentes à atividade consultiva, especialmente de editais de licitação, contratos administrativos, termos de referência, projeto básico e demais anexos, chamamentos públicos, termos de convênio, termo de colaboração, termo de fomento e demais instrumentos congêneres, incluindo listas de verificação.

2. Desde o advento da Lei n.º 14.133, de 2021 e de suas regulamentações a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos (CNMLC) realizou compatibilizações e adaptações nos modelos a fim de que as versões disponibilizadas no sítio eletrônico da instituição reflitam os entendimentos jurídicos atuais e consentâneos com os posicionamentos da Advocacia-Geral da União, e evidenciam o desempenho da Advocacia Pública no que tange à missão atribuída pela Nova Lei de Licitações.

3. A respeito da temática cumpre observar que segundo o § 1º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que o objeto a ser contratado permitir, a "Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes". E o § 2º do seu art. 19, determina, por sua vez, que eventual não adoção, no caso concreto, dos modelos padronizados "deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório".

4. Registre-se, ainda, que o art. 19, IV da Lei nº 14.133, de 2021, atribui à Advocacia-Geral da União e Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Segeis/MGI) a competência conjunta para elaborar modelos padronizados de edital, termo de referência, projeto básico, termo de contrato administrativo e demais anexos.

5. Ressalta-se que devem as Consultorias Jurídicas propor, a qualquer tempo, sugestões para atualização ou aprimoramento dos modelos (art. 28, inciso VI). Outrossim, cumpre consignar que também é possível que a própria autoridade pública assessorada proponha e promova alterações nas minutas (art. 28, inciso II), apresentando as devidas justificativas nos autos, cuja legalidade deve ser submetida ao juízo do órgão consultivo competente (art. 28, inciso III, IV e V), tudo consoante arts. 18 e 28 da Portaria CGU/AGU nº 3, de 2019:

Art. 28. Incumbe aos órgãos de execução da CGU:

- I - disciplinar conjuntamente com a autoridade administrativa competente a adoção obrigatória dos modelos que aprovarem e daqueles produzidos pelas Câmaras Nacionais e aprovados pela CGU;
- II - assegurar que, antes de seu pronunciamento consultivo, os órgãos assessorados indiquem e motivem as alterações que, para atendimento de peculiaridades de casos concretos, tenham introduzido nos modelos referidos no inciso I;
- III - recomendar ao órgão assessorado, no exame do caso concreto e motivadamente, a alteração de modelos, considerando peculiaridades do caso e de maneira a adequá-los às especificidades de ordem técnica e jurídica;
- IV - promover, de ofício, adequações nos modelos padronizados elaborados pelas Câmaras Nacionais e propor, localmente, novos modelos padronizados para atender condições peculiares e inadiáveis de contratações ou demais ajustes a serem firmados pelos assessorados;
- V - orientar os órgãos administrativos a identificar e justificar as modificações, exclusões, adaptações e acréscimos que promoverem em minutas geradas a partir de modelos padronizados, de modo a conferir maior celeridade à sua análise jurídica;
- VI - comunicar à Câmara Nacional competente eventual sugestão de aprimoramento ou necessidade de atualização jurídica de modelo padronizado ou posicionamento jurídico que hajam adotado; e
- VII - comunicar à Câmara Nacional competente a adoção local de novo modelo padronizado, em virtude de matérias inéditas ou específicas que lhes forem submetidas.

6. Percebe-se, portanto, que as atividades de atualização ou aprimoramento são relevantes e constantes de modo a conferir maior segurança jurídicas às minutas de modelos.

7. Nos anos anteriores a atividade de atualização e aprimoramento sempre focou em sugestões advindas de órgãos integrantes da Administração Pública Federal, não tendo sido disponibilizado um canal aberto à participação do setor privado e da sociedade.

8. Nesse contexto, face a reconhecida importância dos modelos pela Lei nº 14.133, de 2021 ao cotidiano da Administração Pública, releva inaugurar uma nova sistemática para coleta de sugestões de atualizações e aprimoramento dos modelos permitindo a participação não apenas de servidores públicos, mas, inclusive, do setor privado e da sociedade.

9. Diante desses argumentos, **solicito autorização para abertura de Consulta Pública no portal Participa+Brasil com as seguintes características:**

OBJETO

Consulta Pública com o objetivo de coletar contribuições com vistas a atualizar e aprimorar os seguintes modelos de licitações e contratos administrativos elaborados com fundamento na Lei n.º 14.133, de 2021 e suas regulamentações:

1. PREGÃO E CONCORRÊNCIA

1.1. EDITAIS E ATA (PARA TODOS OS OBJETOS)

Modelo Edital Pregão Lei 14.133 (maio/2023)

Modelo Edital Concorrência Lei 14.133 (maio/2023)

Modelo Edital Concorrência Técnica e Preço Lei 14.133 (junho/2024)

Modelo Ata de Registro de Preços Lei 14.133 (maio/2023)

1.2. COMPRAS

Termo de Referência Compras Lei 14.133 (dez/2023)

Modelo Contrato Pregão Compras Lei 14.133 (maio/2023)

1.3. SERVIÇOS SEM

Termo de Referência Serviços Sem Mão de Obra Lei 14.133 (dez/2023)

Modelo Contrato Serviços Sem Mão de Obra Lei 14.133 (maio/2023)

1.4. SERVIÇOS COM

Termo de Referência Serviços Com Mão de Obra Lei 14.133 (dez/2023)

Modelo Contrato Serviços Com Mão de Obra Lei 14.133 (maio/2023)

1.5. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Termo de Referência Obras e Serviços de Engenharia - Pregão e Concorrência Lei 14.133 (dez/2023)

Modelo Contrato Obras e Serviços de Engenharia Lei 14.133 (maio/2023)

2. BENS E SERVIÇOS DE TIC

Modelo de Edital Pregão SRP TIC - Lei 14.133 (maio/23)

Termo de Referencia Compras TIC - Lei 14.133 (maio/23)

Termo de Referencia Serviços TIC - Lei 14.133 (maio/23)

Modelo Contrato - TIC - Compras - Lei 14.133 (maio/23)

Modelo Contrato - TIC - Serviços - Lei 14.133 (maio/23)

3. CONTRATAÇÃO DIRETA

Contrato Contratação Direta Compras Lei 14.133 (agosto/2023)

Contrato Contratação Direta Serviços sem Dedicação de Mão de Obra Lei 14.133 (agosto/2023)

Contrato Contratação Direta Serviços com Dedicação de Mao de Obra Lei 14.133 (agosto/2023)

Contrato Contratação Direta Serviços Obras e Serviços de Engenharia Lei 14.133 (agosto/2023)

Termo de Referência Contratação Direta Compras Lei 14.133 (dez/2023)

Termo de Referencia Contratação Direta Serviços sem Dedicação de Mao de Obra Lei 14.133 (dez/2023)

Termo de Referencia Contratação Direta Serviços com Dedicação de Mao de Obra Lei 14.133 (dez/2023)

Termo de Referência Contratação Direta Obras e Serviços de Engenharia Lei 14.133 (dez/2023)

Modelo de Contrato de Capacitação por inexigibilidade Lei 14.133 (dez/2023)

Modelo de Edital Credenciamento Lei 14.133 (jun/2024)

4. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Modelo de Edital - Chamamento Público - Locação de Imóvel - Lei 14.133 (jun/2024)

Modelo de Termo de referencia - Chamamento Público - Locação de Imóvel - Lei 14.133 (jun/2024)

Modelo de Termo de Contrato - Chamamento Público - Locação de Imóvel - Lei 14.133 (jun/2024)

5. TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuo Lei 14.133 (agosto/2024)

Termo Aditivo de alteração contratual (acréscimo e/ou supressão) quantitativa e/ou qualitativa Lei 14.133 (agosto/2024)

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos, partes interessadas e sociedade em geral.

PRAZO, FORMA DE PARTICIPAÇÃO E RESULTADOS

Será estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para envio de contribuições de atualização e aprimoramento dos modelos de licitações e contratos administrativos elaborados com fundamento na Lei n.º 14.133, de 2021 objeto desta consulta pública.

As contribuições recebidas fora do prazo, aquelas não relacionadas ao objeto e aos objetivos do chamamento ou que contenham ofensas e linguagem inapropriada serão desconsideradas e registradas como inválidas.

Os dados de e-mail, telefone e CPF dos participantes não serão divulgados, estando protegidos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Findo o prazo estipulado as contribuições serão encaminhadas à Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos (CNMLC) que promoverá a análise das contribuições e, ao final, remeterá ao Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos com vistas a publicação do resultado da consulta pública.

As sugestões e contribuições recolhidas na consulta pública não são vinculantes e serão consideradas na tomada de decisão do Governo Brasileiro.

À consideração superior.

Brasília, 12 de setembro de 2024.

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO
Advogada da União
Diretora

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688001577202432 e da chave de acesso 88c9ceb8



Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1622974274 e chave de acesso 88c9ceb8 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-09-2024 18:04. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
GABINETE

SAS, QUADRA 03, LOTE 5/6, 12º ANDAR - AGU SEDE I - FONE (61) 2026-8557 BRASÍLIA/DF 70070-030

DESPACHO n. 00661/2024/GAB/CGU/AGU

NUP: 00688.001577/2024-32

INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO - DECOR
ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

1. De acordo com os termos da NOTA n. 00005/2024/GAB/DECOR/CGU/AGU, de autoria da Senhora Diretora do DECOR.

2. Sendo assim, fica autorizada a adoção das providências necessárias para a abertura de Consulta Pública no portal Participa+Brasil, nos termos propostos no parágrafo nono da nota citada no parágrafo anterior.

Brasília, 26 de setembro de 2024.

BRUNO MOREIRA FORTES
Advogado da União
Consultor-Geral da União Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688001577202432 e da chave de acesso 88c9ceb8



Documento assinado eletronicamente por BRUNO MOREIRA FORTES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1639753249 e chave de acesso 88c9ceb8 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): BRUNO MOREIRA FORTES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-09-2024 14:56. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
